



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

PORTARIA GP Nº 18 /19

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, com fundamento no art. 70 da Lei nº 11, de 20 de Junho de 1997, à servidora pública MARIA RITA VALENTE DE SÁ, CPF 420.734.803-40, lotada como professora no quadro de pessoal deste Município de Tamboril do Piauí, Licença Prêmio por assiduidade, a ser gozada no período de 01 de Abril de 2019 a 01 de Maio de 2019, relativo ao período aquisitivo de 13 de Agosto de 2013 a 13 de Agosto de 2018 .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí, 01 de Abril de 2019.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL